

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 018/2014.

EMENTA: Aprova Convênio de Cooperação para Implementação de Programa de Pós-Graduação, que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a Decisão Nº 014/2014 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017307/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Convênio de Cooperação para Implementação do Programa de Pós-Graduação, que entre si celebram esta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), o qual tem por objeto estabelecer a integração de esforços entre as partes, objetivando o fortalecimento de programas de pós-graduação (Mestrado e/ou Doutorado) ministrados pela Universidade, bem como de programas de pesquisas da Embrapa, mediante a utilização de recursos humanos e materiais disponíveis, condizente com as próprias atividades-fim da EMBRAPA, em perfeito proveito da Pesquisa Agropecuária, contribuindo para o incremento de tais atividades, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de fevereiro de 2014.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO = PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =